



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 380/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.117, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para estender a concessão de adicional de risco de vida dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, e vedar o acúmulo de pagamento de adicional.

PARECER 128

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Prefeito Municipal, tem por objetivo alterar o Estatuto dos Funcionários Públicos, para estender a concessão de adicional de risco de vida dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, e vedar o acúmulo de pagamento de adicional.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (art. 6º, caput e inciso V), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Chefe do Executivo) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira (Parecer n.º 005/2023) e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica (Parecer n.º 771).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”

Eng.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



